



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

DECRETO Nº 035/2021-GP

BAIÃO-PA, 29 DE ABRIL DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**MÁCIO RODRIGUES ARAGÃO, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO
MUNICÍPIO DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ,** usando das atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 128/2019, de 12 de dezembro de
2019, que prorrogou o mandato dos Conselheiros Municipais de Saúde por um ano;

CONSIDERANDO que o mandato dos conselheiros prorrogados pelo Decreto
supracitado expirou no dia 12 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade e imperatividade da existência de controle
social para o devido acompanhamento da utilização das verbas que do Sistema Único de
Saúde (SUS) e dos repasses de programas federais, a participação na elaboração das metas
para a saúde e o controle na execução das ações na área da saúde;

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio
do ajuizamento de Ação Civil Pública, que tramita no Fórum da Comarca de Baião, sob o
nº 0800233-78.2020.8.14.0007, movida contra o Município de Baião, considerou irregular
o ato de prorrogação dos mandatos determinado pelo Decreto Municipal nº 128/2019;

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado do Pará, objetiva, com a
ação judicial supracitada, a posse dos conselheiros eleitos pelas entidades da sociedade
civil na plenária do dia 14/12/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde de Baião
os seguintes representantes:

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro
CEP: 68465-000 – Baião-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

Continuação do **DECRETO Nº 035/2021-GP**

• **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Valdomira do Socorro Guimarães Sanches

Suplente: Juceli Rodrigues Farias

Secretaria de Meio Ambiente

Titular: Sylvester Stallone Pontes Sales

Suplente: Celso Gaia de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

Titular: Ronald da Silva Tavares

Suplente: Leomax Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Aldiene Fiel da Silva

Suplente: Doraneide Bendelak do Rosário

• **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E SINDICATOS DO MUNICIPIO DE BAIÃO:**

Associação dos Moradores do Bairro de São Francisco - AMFRA:

Titular: Romildo do Couto Rocha

Suplente: Eliana do Couto Rocha

Associação Baionense de Radiodifusão Comunitária - ABARCO:

Titular: Ezequias Paes de Leão

Suplente: Genézio Lima de Oliveira

União das Mulheres do Município de Baião - UMMB

Titular: Liduína Maria Aarts de Oliveira

Suplente: Rafaela Barbosa Portilho

Associação das Mulheres de Maçaranduba - ADMMA

Titular: Lauricélia Maria da Rocha dos Santos

Suplente: Antonilda Cabral Gomes

End.: Palacete Fernando Guillhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro
CEP: 68465-000 – Baião-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

Continuação do **DECRETO N° 035/2021-GP**

Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará - SINTEPP (Subsede de Baião/PA):

Titular: Aluizio Barroso Pinheiro

Suplente: Luciano Silva Assis de Brito Júnior

Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Baião/PA - SINDTSERPM:

Titular: Bertolino dos Prazeres Medeiros

Suplente: Maria Beverli Brito Lisboa

Titular: Rondinelli Lopes de Leão

Suplente: Luciléia da Silva Braga

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Baião - STTR:

Titular: Manoel Dilton Pinho da Rocha

Suplente: José Nilton Serrão Farias

Sindicato dos Produtores Rurais de Baião - SINPROB:

Titular: Izaque Neri da Paixão

Suplente: Sandro Socorro Diniz

• **REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE**

Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará – SINDSAÚDE (Seção Baião/PA):

Titular: Erica Vasconcelos de Braga Reis

Suplente: Benedito Nunes Batista

Titular: Grace Kelly da Silva

Suplente: César Fonseca Sanches

Art. 2º - Os conselheiros nomeados neste Decreto terão a vigência dos mandatos até o dia 31/07/2021, pela ocasião da realização da Conferência Municipal de Saúde, onde deverão ocorrer novas eleições.

§1º. A Secretaria Executiva de Saúde deve empreender esforços para a realização da Conferência Municipal de Saúde e, por conseguinte, das eleições para o novo Conselho Municipal de Saúde deverão até a data prevista no caput deste artigo.

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro
CEP: 68465-000 – Baião-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

Continuação do **DECRETO N° 035/2021-GP**

§2º. Em caso de impossibilidade do atendimento ao prazo estipulado no §1º, do presente artigo, em especial, relativas às condições sanitárias e epidemiológicas do SARS-COV-2, mediante justificativa, o mandato dos Conselheiros de Saúde poderá ser prorrogado até que haja segurança para a realização de novas eleições.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

MÁCIO RODRIGUES ARAGÃO
Prefeito Em Exercício

Mácio Rodrigues Aragão
Prefeito Em Exercício
Baião - Pa

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 29.04.21

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro
CEP: 68465-000 – Baião-PA